

**CERTIDÃO** PORTARIA SMS Nº 53, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Certificamos para os devidos fins, que o presente ato foi devidamente publicado no Placard Oficial deste Município.  
Goiás-GO, 12 de 104 de 2024  
.....  
SERVIDOR

Declara estado de alerta em saúde pública em decorrência da dengue no âmbito do Município de Goiás.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** o quantitativo de notificações dos serviços de saúde do município para quadros clínicos de dengue, sendo 387 casos notificados dentre os quais 192 confirmados sonete no exercício em curso;

**Considerando** que as condições climáticas de calor com umidade no período atual propiciam a proliferação do mosquito transmissor da dengue podendo acarretar a disseminação da doença e extrapolar os casos já confirmados;

**Considerando** a necessidade de mobilização dos quadros funcionais da Secretaria Municipal de Saúde no sentido de otimizar a atenção voltada ao combate do mosquito da dengue junto à população vilaboense;

**Considerando** o quadro de lotação da unidade de saúde de atendimento emergencial presente no Município (Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara) que tem capacidade instalada para 51 leitos de internação, estando com 44 ocupados no momento, dos quais 03 são ocupados por pacientes de dengue;

**Considerando** o quadro de assistência prestada na unidade de saúde referência para dengue presente no Município (Laboratório Xingu) que totalizou 68 atendimentos, com 54 notificações e 32 terapias de hidratação venosa, do dia 09/04/2024 à 12/04/2024;

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde vem implementando uma série de medidas relacionadas à melhoria da qualidade dos atendimentos, ações e serviços de saúde pública local, algo que na atual conjuntura epidemiológica se intensifica em razão da dengue;



**Considerando**, por fim, a necessidade de otimizar os recursos existentes e antecipar situação de risco, articulando a participação de todo quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde e da própria comunidade local para que estejam organizados e alertas para atender eventuais ocorrências com a finalidade de prevenir e minimizar danos, além de assistir a população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado estado de alerta em saúde pública em decorrência da dengue no âmbito do Município de Goiás.

**Art. 2º** O estado de alerta ora declarado autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias a assegurar a imediata resposta por parte da Secretaria de Saúde à situação epidemiológica da dengue ora vigente, tais como:

I – a requisição de equipamentos, materiais, insumos, medicamentos, veículos, e outros itens que sejam necessários, de propriedade particular, assegurada indenização ulterior se houver dano, ou ressarcimento;

II – a requisição das forças públicas de segurança, objetivando o apoio e a garantia da concretização das ações encaminhadas pela autoridade sanitária voltadas ao enfrentamento da dengue;

**Art. 3º** Cessada a conjuntura que ensejou o estado de alerta que ora se declara, revogar-se-á a presente Portaria.

**Parágrafo Único:** Na hipótese da atual conjuntura epidemiológica da dengue se agravar, a situação será encaminhada ao Gabinete do Prefeito para o fim de se decretar situação de emergência em saúde pública nos termos da Lei.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Gabinete da Secretária Municipal de Saúde**, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2024.



**BEATRIZ DE SÁ BARBOSA**  
Secretária Municipal de Saúde

Beatriz de Sá Barbosa

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÁS

Goiás-GO

Praça Jornalista Goiás do Couto – João Francisco – CEP: 76600-00 – Goiás/GO

Fone: 3371-7750 / [www.goias.go.gov.br](http://www.goias.go.gov.br)